

**PORTARIA Nº 369 - DG, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.**

*Re-Publicada no Diário da Assembleia nº 2917*

**O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

**Considerando** o que dispõe o art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo			Período de Gozo			
					30 dias ou 1º Período	2º Período		
744	Armando Soares de Castro Formiga	06/02/2018	a	05/02/2019		03/12/2019	à	17/12/2019
14.199	Caroline Carneiro Magalini	01/03/2016	a	28/02/2017		04/11/2019	à	21/11/2019

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 06 dias do mês de novembro de 2019.

**Manoel Diamantino de Souza Junior**  
Diretor Geral